



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 224

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 337/2023:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA-PRÊMIO, AO SR. JOSÉ ANTONIO BATISTA SILVA, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 A 20 DE FEVEREIRO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 23/11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, ao Sr. **José Antonio Batista Silva**, servidor estatutário, que exerce a Função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1075, pelo período 03 (três) meses, a partir de **20 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2023.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal